



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16460 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais -N

A CONTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHÃO PARA A POPULAÇÃO AFRO-MARANHENSE À LUZ DA LEI Nº 10.639/03

Antonio de Assis Cruz Nunes - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Luis Felix de Barros Vieira Rocha - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Aline Rachel Frazão Silva - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A CONTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHÃO PARA A POPULAÇÃO AFRO-MARANHENSE À LUZ DA LEI Nº 10.639/03

RESUMO

O presente Artigo descreve sobre o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA) como um espaço de desenvolvimento de ações políticas, pedagógicas, culturais e educacionais no contexto da Lei nº 10.639/03. A pesquisa faz uma descrição histórica tanto de sua criação, quanto das ações desenvolvidas. Conclui-se que o CCN-MA por meio de suas políticas e ações está na perspectiva da difusão da história e da cultura da população afro-brasileira, africana e afro-maranhense à luz da Lei nº 10.639/03

Palavras-chave: Centro de Cultura Negra. Maranhão. Lei nº 10.639. Afro.Maranhense.

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 10.639/03, as escolas públicas e privadas devem

incluir nos seus currículos a história e cultura da população brasileira e africana (Brasil, 2003). Dessa forma, descrever a história dessa população descrita, também torna-se necessário descrever os protagonismos de inúmeras instituições ou entidades sociais negras. Neste contexto, o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA) é uma dessas instituições que ao longo dos anos contribuiu e ainda contribui para ações de combate ao racismo, assim como o fortalecimento da identidade afro-maranhense.

O Centro de Cultura Negra do Maranhão foi criado no final da década de 1970, no contexto da eclosão de várias instituições negras erigidas pelo amplo movimento negro na cidade de São Paulo e em outros estados brasileiros (Nunes, 2013). A década de 1970 é marcada por uma reação contra o mito da democracia racial, pois no contexto de repressão dos militares, várias organizações negras procuram negar essa ideologia e partir para uma representação do negro marcada por uma identidade política própria.

Segundo Santos (1985), durante nesta década, os militares a todo custo buscava asfixiar o movimento negro no tocante a luta anti-racista iniciada a partir do movimento norte-americano negro na década de 1960.

Do exposto, é criado na cidade de São Paulo o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial com a missão do resgate da identidade negra, assim como sua integração à sociedade de classes. Essa identidade foi criada a partir de várias organizações negras existentes na época. Em dezembro de 1979, o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial é rebatizado com o nome de Movimento Negro Unificado (MNU). Dessa forma, o referido Movimento, várias outras organizações negras são criadas em vários estados brasileiros.

O Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA) foi criado no contexto do Movimento Negro Unificado que espalha essas iniciativas. Neste sentido, o referido Centro procurou desenvolver ações que mitigassem as relações de discriminação racial negativa. Consideramos que o Centro de Cultura Negra do Maranhão é uma instituição social negra que por sua história de luta e resiliência no combate a toda forma de discriminação étnico-racial da população afro-maranhense e afro-brasileira.

O nosso estudo partiu do seguinte questionamentos: Conforme a Lei nº 10.639/03 que prevê a obrigatoriedade da história e cultura da população brasileira e africana no currículo escolar brasileiro, descrever a história do CCN-MA estaria atendendo a referida lei?

O CENTRO DE CULTURA NEGRA NO CONTEXTO DA LEI Nº 10.639/03

Em 9 de janeiro de 2003 foi sancionada a Lei nº 10.639, que modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e coloca como obrigatoriedade a temática História e Cultura Afro-Brasileira e africana no currículo da rede de ensino brasileiro. A referida Lei acresce o Art. 26-A, na qual coloca a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas instituições educacionais de ensino fundamental e médio, particulares e públicas (Brasil, 2003).

No ano de 2004 foram aprovadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, que visa a orientar administradores dos sistemas de ensino, professores e todos os demais interessados na formulação de projetos empenhados e comprometidos com a educação de relações positivas (Brasil, 2004 p.9).

Conforme Rocha (2018, p.76)

A Lei nº 10.639/03 teve como finalidade combater o racismo, reconhecendo a importância da história e cultura afro-brasileira e africana no processo de construção do nosso país, além de ser um instrumento fundamental para uma educação voltada a valorização da diversidade cultural e social, combatendo todas as formas de preconceito, racismo e discriminação.

Acrescentamos que a Lei nº 10.639/03 não foi sancionada de forma despretensiosa, haja vista passou por diversos processos até chegar a que conhecemos hoje. Os movimentos sociais negros da década de 1970 tiveram um papel relevante na sociedade brasileira, à guisa de exemplo tem-se o Movimento Negro Unificado (MNU) que protagonizou uma luta histórica de revalorização da história e cultura africana e afro-brasileira. Os movimentos negros lutaram por uma construção e afirmação identitária numa perspectiva de reconhecimento do negro e sua inclusão social, justa e igualitária. (Pereira, 2010).

No contexto dos movimentos sociais negros no final dos anos de 1970, o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA) é fundado na cidade de São Luís como um lugar que se dedicará ao combate do racismo e de lutar por inúmeras inserções da população afro-maranhense, como na educação, na política, na economia, nas artes, nas ciências, na religião e sobretudo lutar por empoderamento étnico-racial afro-maranhense.

Segundo Andrade (2008, p.36-37), a fundação do CCN no Maranhão,

ajudou em

viabilizar ações que contribuam com a promoção de sua organização em busca de cidadania, de forma que seja efetivado o combate de toda e qualquer forma de intolerância racial e a promoção dos direitos da população negra maranhense, servindo como referência para estudos e ações em outros estados também.

O Centro de Cultura Negra do Maranhão foi fundado no dia 19 de setembro de 1979 por um grupo de pessoas negras (homens e mulheres). Segundo Costa (2007), é uma instituição que tem vínculo a organismos de parcerias financeiras e políticas localizadas no município de São Luís.

Andrade (2008) descreve que a criação do CCN teve uma diferenciação em relação ao MNU de São Paulo, pois este teve participação direta do meio acadêmico, principalmente da USP, enquanto o CCN partiu de iniciativa de pessoas não ligadas ao meio acadêmico maranhense.

Moura (1988, p.189) descreve a importância do CCN-MA no cenário nacional:

Entidades como o Movimento Negro Unificado, o **Centro de Cultura Negra do Maranhão**, o Centro de Estudos do Negro no Pará, o Grupo de Trabalho André Rebouças, o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras no Brasil (Secneb) e o Instituto Brasileiro de estudos Africanistas, entre outros, têm participado ativamente no sentido de mera constatação universitária, para dinamizá-lo à sua solução.

Na década de 1980, o Centro de Cultura Negra do Maranhão teve destaque em várias ações sociais. A exemplo da Frente Negra Brasileira que possuía vários departamentos específicos para desenvolver ações, o CCN-MA criou vários setores que tratavam sobre o negro, como: crianças, mulheres, danças, artes, música, política, esporte, educação e outros (Nunes; Rocha et al, 2021).

O CCN possui a seguinte organização: Coordenação Geral, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Secretaria Geral e Coordenação de Programas e Coordenação de Projetos e Grupos. Os programas são os seguintes: Programa Saúde e Meio Ambiente; Programa Cultura e Identidade Afro-Brasileira; Programa Formação e Participação Com Cidadania; Programa Políticas Públicas e Direitos Humanos (CCN, 2021).

Programa Saúde e Meio Ambiente. “Visa garantir assistência integral à saúde de negros e negras e nova atitude do poder público frente aos problemas de saúde dessa população” (CCN, 2021, n.p).

Programa Cultura e Identidade Afro-Brasileira. “Busca consolidar e divulgar as manifestações culturais e fortalecer a identidade da população afrodescendente” (CCN, 2021, n.p). O Programa é formado pelo:

a) Bloco Afro Akomabu. Foi fundado em 3 de março de 1984 como um instrumento de luta do CCN-MA no combate à discriminação racial por meio da preservação e valorização da riqueza cultural do povo negro. O bloco saiu pelas ruas de São Luís pela primeira vez com 60 pessoas, entre militantes da organização e frequentadores de terreiros de mina, cantando músicas do Bloco Afro Ilê Aiyê, da Bahia. Hoje, o “Gigante Negro” arrasta cerca de 800 pessoas, tem estamparias e composições próprias, tendo gravado diversos CDs. (CCN,2021).

b) Banda Afro Akomabu. O CCN-MA fundou a Banda em 1991 como uma maneira de preservação e valorização da riqueza cultural negra. Composta por cantores e percussionistas integrantes do bloco Afro Akomabu, a Banda destaca-se pelo seu ritmo musical com a batida forte do afoxé e da mina, revelando características da religiosidade africana e afro-brasileira (CCN,2021).

c) Dança Afro Abanjá. O Grupo foi criado em 1985 a partir do desejo de algumas pessoas que já faziam parte do Bloco Akomabu de preservar e valorizar a cultura africana por meio da dança afro. Este objetivo se concretiza por meio de oficinas, seminários, debates e diversas apresentações artística (CCN, 2021).

c) Projeto Akô Erê. Utiliza a comunicação, arte e cultura africana e brasileira como bases para uma ação educativa que trabalha as relações étnicas e raciais e o incentivo à educação formal com crianças e adolescentes do entorno da sede da entidade. Desenvolve oficinas de dança afro e popular, percussão afro, informática básica, cidadania, contação de histórias africanas, combate ao racismo e rodas de leitura (CCN, 2021).

d) Ponto de Cultura – Originou da necessidade de uma intervenção junto aos adolescentes e jovens na busca por alternativas de inserção no mundo do trabalho e da necessidade de interagirmos na construção de projetos de vida, refletindo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a identidade cultural e étnica, a autoestima, solidariedade e fortalecimento da luta contra o racismo. (CCN, 2021).

Programa Formação e Participação Com Cidadania “Enfoca a participação mais atuante nos movimentos sociais, propiciando uma cidadania efetiva. Esse pressuposto consiste na defesa de direitos e possibilita a cada negro e negra a construção de novas posturas frente à organização da vida econômica, social e política” (CCN, 2021, n.p). É formado pelo Projeto Quilombo: Resistência Negra (PQRN), que desenvolve suas ações em comunidades negras rurais, buscando contribuir para o processo de formação de identidade racial e

fortalecimento da autoestima de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e lideranças (CCN, 2021).

Programa Políticas Públicas e Direitos Humanos. “Tem como meta associar direitos civis (à nacionalidade, à segurança, ao ir e vir); direitos políticos (participação política, associação e formação de grupos); direitos econômicos e sociais (educação, moradia, saúde) direito à fraternidade (ao meio ambiente, ao desenvolvimento humano, ao ar e ao habitat)” (CCN, 2021, n.p). O Programa envolve o Projeto Vida de Negro – PVN, que

O CCN-MA e as Comunidades Negras Rurais Quilombolas ou Terras de Preto no Maranhão têm por objetivo realizar o levantamento das “Terras de Preto” ou “Terras de Quilombos” do Maranhão, registrando suas formas de uso da terra, seus costumes e tradições culturais e religiosas, bem como a posterior intervenção jurídica naquelas que se encontram com problemas fundiários, visando à legalização e titulação de suas terras seculares (CCN, 2021, n.p)..

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Centro de Cultura Negra ao longo dos seus quase 45 anos de existência tem se firmado como a principal referência de organização social negra no Estado do Maranhão. Há de se acrescentar que deis desse ilustre centro cultural negro, outras entidades foram criadas como dissidências e/ou como desdobramentos, tanto na cidade de São Luís, como em alguns municípios maranhenses. Na capital maranhense destaca-se o Grupo de Mulheres Mãe Andressa que foi criado a partir da necessidade de discutir e contemplar aspectos ligados ao gênero feminino, especificamente as mulheres afro-maranhenses. No interior, destaca-se o Centro de Cultura Negra Negro Cosme na no município de Imperatriz.

Do exposto, ambos as entidades sociais negras, descritas acima, tem tido um objetivo comum entre elas que são o combate do racismo e da inserção sociorracial da população afro-maranhense na sociedade maranhense e brasileira. Esse objetivo atende diretamente e eficazmente ao desiderato da Lei nº 10.639/03 que prescreve a obrigatoriedade da difusão da história e cultura afro-brasileira e africana e afro-maranhense.

O Centro de Cultura Negra do Maranhão como uma organização social negra segue também a perspectiva político-ideológica do MNU paulista, sendo que as devidas adaptações sócio regionais são levadas em conta. Neste sentido, o CCN-MA se colocou como uma organização que viria congrega e impelir políticas de ação afirmativas afro-maranhenses em diminuir os vários preconceitos e

discriminações raciais. Além desses desideratos, a referida Organização trabalha no desenvolvimento da autoestima do povo negro maranhense por meio de trabalhos político-pedagógicos.

Em suma, o CCN-MA tem sido a principal Organização Social Negra no Estado, pois as mais variadas entidades sociais existentes foram criadas a partir de experiências da **célula mãe** (CCN), assim como continua sendo um espaço de referência para outras entidades que não foram criadas por ela.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Érina Ribeiro. **Projeto Sonho dos Erês: os projetos de trabalho em uma instituição-não governamental**. São Luís, 2008. 72f. Monografia de Conclusão de Curso de Pedagogia. UFMA,2008.

BRASIL. **Lei nº 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003**. Brasília, 2003.

BRASIL. **Resolução Nº 1, de 17 de Junho de 2004**. Brasília, 2004

CCN (Centro de Cultura Negra do Maranhão). Quem Somos. São Luís, 2021. Disponível em: < <https://ccnma.org.br/quem-somos/>> Acesso em 10 ago 2024

COSTA, Ana Maria Melo. **A Gestão Educacional em entidades afro descendentes: um Estudo de Caso no Centro de Cultura Negra do Maranhão**. São Luís, 2007. 62f. Monografia da Disciplina Projeto Educativo II. UFMA,2007.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

NUNES. Antonio de Assis; ROCHA. Luis Félix de Barros Vieira (et al). O centro de cultura negra do Maranhão no contexto das ações afirmativas. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.7, n.4, p. 33813-33823 apr 2021.

NUNES, Antonio de Assis Cruz. **O Sistema de Cotas para Negros na Universidade Federal Do Maranhão**: uma política de ação afirmativa para a população afro-maranhense. São Luís: EDUFMA, 2013

PEREIRA, Luena Nascimento Nunes. O ensino e a pesquisa sobre África no Brasil e a lei 10639. Revista África e Africanidades, São Paulo, ano 3, n. 11: 1- 17, Out. 2017.

ROCHA. Luis Félix de Barros Vieira. **O Ensino de Artes Visuais no contexto da Lei 10.639/2003 e o Referencial Curricular de Arte da Secretaria Estadual de Educação do Maranhão (SEDUC/MA)**: Um estudo no Centro de Ensino Governador Archer. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2018.